



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 662/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8439/2017

Cubatão, 05 de Setembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**
Ofício Circular nº 840/2017-tep
Processo nº 1393/2017
Indicação nº 694/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 9:26hs	12 de 08 de 17
POR: <i>maria</i>	PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que os serviços relacionados a iluminação da Ponte do Arco –Iris foram executados em 18/08/2017."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos